



# POLÍTICA LIFE PARA USO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

LIFE-IN-PO002-1.0-R1-PT

Versão: 1.0-R1

Idioma: Português

Aplicabilidade: Internacional

Título: Política LIFE para Uso de Organismos Geneticamente Modificados

Código: LIFE-IN-PO002-1.0-R1-PT

Aplicabilidade: Internacional

Tipo: Política (PO)

Versão: 1.0-R1

Status: Final

Idioma: Português

Aprovação: Conselho Diretor do Instituto LIFE

Data: 31/08/2023

*Em caso de dúvida e/ou inconsistência entre versões, deve ser consultado o documento original (versão em português).*

Contato:

Instituto LIFE

Rua Victor Benato, 210 – Bosque Zaninelli – Pilarzinho

CEP: 82.120-110 – Curitiba – PR – Brasil

Tel.: +55 41 3253 7884

[www.institutolife.org](http://www.institutolife.org)

[contato@institutolife.org](mailto:contato@institutolife.org)

Instituto LIFE 2023

Direitos reservados pela lei de direitos autorais no Brasil e no Exterior segundo os termos definidos nas legislações brasileira e estrangeira pertinente ao assunto. Qualquer forma de reprodução deste documento ou parte de seu conteúdo necessita de permissão expressa escrita pelo Instituto LIFE.

## **OBJETIVO**

Política do Instituto LIFE referente ao uso de organismos geneticamente modificados.

## **APLICAÇÃO**

Este documento aplica-se às Organizações Certificadas LIFE e demais partes interessadas na Metodologia LIFE.

## ÍNDICE

<b>1. POLÍTICA LIFE PARA USO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS .....</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DESTE DOCUMENTO.....</b>	<b>6</b>

---

## 1. POLÍTICA LIFE PARA USO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

Considerando:

- i) A possibilidade de implementar melhores requisitos de prevenção dos seus riscos;
- ii) A possibilidade de geração de novos conhecimentos sobre os seus impactos;
- iii) A ausência de consenso na comunidade científica a respeito dos seus potenciais impactos à biodiversidade e à saúde humana;
- iv) A presença de material GM em diversas práticas produtivas e comerciais;

O Instituto LIFE decide aplicar o **Princípio de Prevenção**.

Desta forma, **reconhece os potenciais riscos destes organismos, demandando a aplicação voluntária de rigorosos critérios para minimizar suas potenciais consequências.**

Essa política e sua interpretação podem ser alteradas a qualquer momento, de acordo com novos estudos. O Instituto LIFE encoraja todas as partes interessadas a enviar sugestões para que se possa refinar de forma contínua os requisitos de monitoramento e prevenção.

**INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DESTES DOCUMENTOS**

Versão 1.0: aprovada em 11/04/2016, pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE. Emissão inicial do documento.

Versão 1.0: aprovada em 17/05/2018, pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE. Ajuste de layout do documento.

Versão 1.0-R1: aprovada em 31/08/2023, pelo Conselho Diretor do Instituto LIFE. Alteração de layout do documento e inserção da nova logomarca do Instituto LIFE.